



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023 às 10:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5268468: DECRETO Nº 535, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5268468>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 535, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A décima oitava chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 30 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Não havendo interessados habilitados para o cargo Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 31 de outubro de 2023, às 10:00, no endereço mencionado no caput.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 27 de outubro de 2023.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

VALMIR
AUGUSTO
RODRIGUES:3
8311550034

Assinado de forma digital por VALMIR AUGUSTO RODRIGUES:38311550034
Dados: 2023.10.30 10:15:49 -03'00'

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 27 de outubro de 2023.



PREFEITURA DE
PASSO DE TORRES

ANTONIO SCHEFFER

SILVEIRA:33637385015

Assinado de forma digital por
ANTONIO SCHEFFER

SILVEIRA:33637385015

Dados: 2023.10.30 10:16:31 -03'00'

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

CARGO/ DATA CHAMADA 31/10/2023 (segunda-feira)	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	08:30	40h Turno matutino 10h Turno matutino 10h Turno vespertino CEI MUNDO FELIZ
MONITOR ESCOLAR	09:00	80 h CEI MUNDO FELIZ
SERVENTE DE ESCOLA	09:45	40 h CEI MUNDO FELIZ